



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

EMDEC - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 10 de dezembro de 2025.

APOSTILAMENTO Nº 02 - CONTRATO Nº 039/2023

PROTOCOLO EMDEC.2023.00004833-90

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/2016, fica registrada a aplicação do reajuste anual de preços previsto na cláusula terceira do contrato nº 039/2023, firmado com a **RPC INFORMÁTICA LTDA**.

A partir de 13/09/2025, o valor estimado total do contrato passa de R\$ 632.295,72 (seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) para R\$ 643.087,32 (seiscentos e quarenta e três mil, oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), e o valor mensal passa de R\$ 17.745,52 (dezessete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 18.644,83 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), devido ao reajuste no percentual de 5,068080%, como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados referentes aos serviços prestados desde 13/09/2025 e emitir nota fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da cláusula quarta do contrato.

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente EMDEC S/A

Ricardo Ferraro Geciauskas
Diretor Administrativo e Financeiro EMDEC S/A

Testemunha:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 039/2023 – Pregão Eletrônico 027/2023

P_0 = R\$ 619.209,72 (seiscentos e dezessete mil, duzentos e nove reais e setenta e dois centavos)

Valor mensal = R\$ 17.200,27

Vigência: 36 (trinta e seis) meses – 13/09/2023 a 12/09/2026

Apostilamento nº 001- Reajuste de 3,17 (IPC/FIPE)

Período: 13/09/2024 a 12/09/2026 – 24 (vinte e quatro) meses

Do valor mensal atual = R\$ 17.200,27

Do valor mensal com reajuste = R\$ 17.745,52

Da diferença mensal = R\$ 17.745,52 – R\$ 17.200,27 = R\$ 545,25

Do valor do apostilamento para 24 meses = R\$ 545,25 x 24 = R\$ 13.086,00

Do valor atualizado do contrato = R\$ 619.209,72 + R\$ 13.086,00 = R\$ 632.295,72

Segue planilha:

CONTRATO						Apostilamento 01 - Reajuste de 3,17%	
Item	Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor Total / mês	Valor Total 36 (trinta e seis) meses	Reajuste (acréscimo) mensal	Valor mensal com reajuste
1.1	Storage	1	R\$ 11.151,80	R\$ 11.151,80	R\$ 401.464,80	R\$ 353,51	R\$ 11.505,31
1.2	Switch	2	R\$ 2.234,39	R\$ 4.468,78	R\$ 160.876,08	R\$ 141,66	R\$ 4.610,44
2.2	Patch Cord CAT6	48	R\$ 3,84	R\$ 184,32	R\$ 6.635,52	R\$ 5,84	R\$ 190,16
5.6	Serv. Migração e permissão de pastas e arquivos	1	R\$ 1.395,37	R\$ 1.395,37	R\$ 50.233,32	R\$ 44,23	R\$ 1.439,60
TOTAL				R\$ 17.200,27	R\$ 619.209,72	R\$ 545,24	R\$ 17.745,51

Apostilamento nº 002- Reajuste de 5,068080 (IPC/FIPE)

Período: 13/09/2025 a 12/09/2026 – 12 (doze) meses

Do valor mensal atual = R\$ 17.745,52

Do valor mensal com reajuste = R\$ 18.644,83

Da diferença mensal = R\$ 18.644,83 - R\$ 17.745,52 = R\$ 899,32

Do valor do apostilamento para 12 meses = R\$ 899,32 x 12 = R\$ 10.791,84

Do valor atualizado do contrato = R\$ 632.295,72 + R\$ 10.791,84 = R\$ 643.087,32

**cálculos e planilhas conforme despachos (16481960, 16495757)*

Segue planilha:

Item	Descrição	QTDE.	CONTRATO			REAJUSTE APOSTILAMENTO 01 3,170000%				REAJUSTE APOSTILAMENTO 02 5,068080%				TOTAL DO CONTRATO		
			VLR. UNIT.	VLR. TOT. MÊS	VLR. TOT. 36 MESES	VLR. UNIT. DO REAJ.	VLR. UNIT. C/REAJ.	VLR. APOST. MENSAL	VLR. TOT. MENSAL	VLR. TOT. APOST. 24 MESES	VLR. UNIT. DO REAJ.	VLR. UNIT. C/REAJ.	VLR. APOST. MENSAL		VLR. TOT. MENSAL	VLR. TOT. APOST. 12 MESES
1	Storage	1	11.151,80	11.151,80	401.464,80	353,51	11.505,31	353,51	11.505,31	8.484,24	583,10	12.088,41	583,10	12.088,41	6.997,20	416.946,24
2	Switch	2	2.234,39	4.468,78	160.876,08	70,83	2.305,22	141,66	4.610,44	3.399,84	116,83	2.422,05	233,66	4.844,10	2.803,92	167.079,84
3	Patch Cord CAT6	48	3,84	184,32	6.635,52	0,12	3,96	5,84	190,16	140,16	0,20	4,16	9,60	199,76	115,20	6.890,88
4	Serv. Migração e permissão de pastas e arquivos	1	1.395,37	1.395,37	50.233,32	44,23	1.439,60	44,23	1.439,60	1.061,52	72,96	1.512,56	72,96	1.512,56	875,52	52.170,36
TOTAL					619.209,72			545,24	17.745,51	13.085,76			899,32	18.644,83	10.791,84	643.087,32



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 10/12/2025, às 10:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA, Assistente Administrativo Pleno**, em 10/12/2025, às 10:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 11/12/2025, às 08:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE**, **Diretor(a) Presidente**, em 11/12/2025, às 18:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17120992** e o código CRC **EE1AD8A9**.
